

PORTARIA Nº 019/2025 DE 22 DE SETEMBRO DE 2025.

*“Dispõe sobre a concessão do benefício de Aposentadoria Voluntária por Idade, da Sra. **VERA HELENA GIMENES GRANATE CAROCIERO.**”*

Considerando a Emenda Constitucional n.º 41/2003, c/c o artigo 40, § 1º, inciso III, alínea “b” da Constituição Federal, c/c art. 18 e 34 da Lei Municipal nº 2265/17 de 11 de setembro de 2017;


A **Diretora Executiva do ÁGUASPREV** – Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Águas da Prata – SP, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

Art. 1º Conceder o benefício de Aposentadoria Voluntária por Idade, a Sra. Vera Helena Gimenes Granate Carociro, portador do RG n.º XX.XX7.184-4 SSP/SP e inscrito no CPF sob o n.º XXX.XX4.558-46, servidora efetiva no cargo de Serviços Gerais, lotado na Secretaria Municipal da Saúde da Prefeitura Municipal de Águas da Prata.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Águas da Prata/SP, 22 de setembro de 2025.


JULISSE PASSIANI VIOLA ALVES
Diretora Executiva do ÁGUASPREV

*Publicada por afixação, no quadro próprio de editais, na sede do
ÁGUASPREV na mesma data.*